



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 206 /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20230/10 – 19583, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, CNPJ Nº 02.808.708/0043-58, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **204 m (duzentos e quatro metros)**, localizado na **Rod. BR-060, Km 110 a 114, Zona Rural**, coordenadas geográficas **16º17'46.94"S e 48º48'55.3"W**, município de **Anápolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de **12.380 l/h (doze mil trezentos e oitenta litros por hora)** com finalidade de abastecimento da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Amin Katbeh**, **CREA Nº 22808/D-PR**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **13** dias do mês de **fevereiro** de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos